

Ata DA 350^a ASSEMBLEIA DO PROGRAMA TPQB

12 de maio - 11h – Sala E-205

1. ORDEM DO DIA

1.1 *Aprovação da Ata 349^a (segue em anexo)*

Aprovada por unanimidade

1.2 *Pedido de trancamento especial da disciplina EQO-715*

Interessado: Rafael Pereira dos Santos

Relatora: Profa. Eliana Flávia Camporese Sérvulo

Foi informado que o aluno trouxe a documentação exigida pela Comissão Discente e que, em uma conversa com o aluno e o orientador, juntamente com a presidente da Comissão Discente (Profa. Eliana Sérvulo), a Coordenação teve de aceitar o trancamento especial de todo o ano de 2014, após consulta técnica a um juiz federal.

1.3 *Revalidação de Diploma*

Interessada: Renata Nohra Char de Souza

Relator: Profa. Maria Alice

Assunto retirado de pauta

1.4 *Resolução 02/2016: Atestados Médicos*

Relatora: Profa. Antonieta

Quaisquer atestados médicos que o aluno tenha em seu poder ou quaisquer problemas de doença com familiares próximos que o impeça de cursar qualquer disciplina, **SÓ SERÃO ACEITOS SE FOREM APRESENTADOS DURANTE O TRIMESTRE EM VIGOR**. Uma vez lançado o conceito da disciplina, **NÃO** será mais possível aceitar qualquer atestado ou justificativa.

Parecer:

- Srs membros da CDP

Trata o presente relato da avaliação de proposta de resolução encaminhada pela coordenação, que visa à regulamentação de apresentação de documentação médica por parte de alunos, para justificar trancamento de disciplinas.

Resumidamente é proposto que o encaminhamento de documentação deva ser feito no período vigente e que, uma vez findo o prazo de lançamento de graus, não terá efeito retroativo.

Considerando a imperiosa necessidade de manter a organização da secretaria acadêmica do Programa e de se disciplinar a tramitação de processos, sou de PARECER FAVORÁVEL À PROPOSTA, QUANTO AO MÉRITO.

Entretanto, por se tratar de uma decisão que subsidia o julgamento e a emissão de parecer pelo Comitê Discente, recomendo firmemente que a proposta seja traduzida como texto de resolução para publicação no boletim da UFRJ."

- **Aprovado por unanimidade**

1.5 *Limite de Orientandos por Professor*

Objetivo: reduzir a heterogeneidade

Relator: Coordenação

Alunos de mestrado matriculados: 197

Alunos de doutorado matriculados: 234

Alunos de MP matriculados: 98

Total: 529 alunos

Total de professores no momento: 72

Relação Aluno/Professor: $\cong 8$

Proposta: 12 orientandos/professor, não incluindo as co-orientações internas e externas. **Essas 12 orientações são como orientador principal no nosso Programa.** Não existe qualquer exigência em relação aos outros Programas aos quais os professores podem estar vinculados.

Início: a partir de 2016/3.

A proposta foi aceita por unanimidade.